

**COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR**  
**SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR**

**Resolução nº 01/2017/CIRM**

**A CIRM,**

**CONSIDERANDO** que, em 25 de agosto de 1998, pela Resolução nº 01/98/CIRM, o Comandante da Marinha, Coordenador da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), criou o Comitê Executivo para o Programa Arquipélago de São Pedro e São Paulo (PROARQUIPELAGO), para, sob a coordenação da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), operacionalizar e manter uma Estação Científica e conduzir um Programa contínuo e sistemático de pesquisas no Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP);

**RESSALTANDO** que o ASPSP é formado por um conjunto de ilhas rochosas localizadas no hemisfério Norte, está localizado a cerca de 1.000 quilômetros do litoral do Estado do Rio Grande do Norte, é provido de recursos marinhos diversificados e incorpora elevado interesse científico e estratégico para o País;

**TENDO EM VISTA** que o entorno do ASPSP foi declarado Área de Proteção Ambiental (APA) em 5 de junho de 1986, conforme estabelecido no Decreto nº 92.755/1986; e

**LEVANDO EM CONTA** que o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Fernando de Noronha - Rocas - São Pedro e São Paulo, ora em vigor, aprovado pela Portaria nº 384, de 8 de junho de 2017, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), prevê, em seu Capítulo 6, que deve ser estabelecida uma zona de maior restrição no polígono do ASPSP, por meio de trabalho técnico conjunto do ICMBio com a SECIRM e outros especialistas:

**RESOLVE** aprovar a criação do “Ad Hoc” (GTAdHoc) “PLANO DE MANEJO ASPSP”, com a finalidade de subsidiar o zoneamento da atividade pesqueira no polígono do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP) no sentido da diminuição da pressão de pesca na área, conforme estabelecido no Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental APA de Fernando de Noronha - Rocas - São Pedro e São Paulo, com a seguinte composição:

I - Coordenação  
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (dois representantes).

II - Membros

a) com um representante:

Ministério da Defesa (MD);

Ministério das Relações Exteriores (MRE);

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);  
Ministério de Minas e Energia (MME);  
Ministério do Meio Ambiente (MMA);  
Estado-Maior da Armada (EMA/MB);  
Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN/MB);  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);  
Laboratório de Planejamento e Projetos da Universidade Federal do Espírito Santo (LPP-UFES);  
Coordenador Científico do PROARQUIPELAGO; e  
Coordenador Técnico Operacional do PROARQUIPELAGO.

b) com dois representantes:

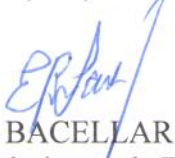
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC); e  
Comunidade Científica (indicados pelo ICMBio).

c) com três representantes:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer até o final do mês de novembro de 2017, de maneira a garantir ao ICMBio tempo hábil para executar análises internas e demais trâmites administrativos e jurídicos para atendimento ao prazo estabelecido no Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Fernando de Noronha - Rocas - São Pedro e São Paulo (APA-FN).

Brasília, DF, em 28 de agosto de 2017.

  
EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA  
Almirante de Esquadra  
Comandante da Marinha  
Coordenador da CIRM